

**PORTARIA Nº 141/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições e de acordo com o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR – que seja registrado na ficha funcional do servidor efetivo, **JOÃO BATISTA DA SILVA**, Carpinteiro, Matrícula nº 95032, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, o Tempo de Serviço prestado a diversas empresas privadas. Assim, o setor competente deve proceder com a averbação do tempo de contribuição na ficha funcional do requerente o período de 07/01/1980 a 17/05/1994, perfazendo um total de 2.793 (Dois mil, setecentos e noventa e três) dias, correspondente a 07 (Sete) anos, 07 (Sete) meses e 28 (Vinte e oito) dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Bom Conselho-PE, no dia 17 de março de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 27 de março de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de março de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

